



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 49, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE MANGA-MG,
PARA EXERCÍCIO DO MANDATO 2021 – 2023”.**

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), em seu Art. 131, assim estabelece: “O conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”;

CONSIDERANDO que o CONSELHO TUTELAR será formado por membros escolhidos pela comunidade local e que a Lei Municipal disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do referido órgão e que constará na Lei Orçamentária Municipal a previsão de recursos necessários ao funcionamento do referido Conselho. (Art. 132 e 134 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO a vacância ocorrida em 05-01-2021, devido o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar ANNE MIKAELLE DE LIMA ABREU, aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA;

CONSIDERANDO que o primeiro suplente GILVAN GOMES DE ALMEIDA, devidamente convocado, renunciou o direito de assumir ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro do conselho tutelar a segunda suplente **ANTÔNIA MARIA DA SILVA QUEIROZ E ALMEIDA**, CPF 044.828.466-94, , RG MG 8.795.022,

Art. 2º - O Mandato da Conselheira Tutelar terá início no dia 26 de Janeiro de 2021 e encerrará no dia 10 de Janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 25 de Janeiro de 2021.



Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal